



REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I - REGULAMENTO DA 1ª MINICOPA DO COMERCIÁRIO DE FUTSAL

Art. 1º - A **1ª MINICOPA DO COMERCIÁRIO DE FUTSAL**, é uma competição desportiva promovida pelo **Sistema Fecomércio-MT**, por meio do **Sesc-MT**, sendo disputada em conformidade com este Regulamento e tendo por finalidade o incentivo ao lazer e à prática desportiva de comerciantes e comerciários, por meio das equipes inscritas neste torneio.

Art. 2º - O Campeonato permitirá a participação de equipes organizadas – segundo os objetivos e critérios estabelecidos pela **COORDENAÇÃO ORGANIZADORA** –, sempre respeitando as normas fixadas ou constantes neste Regulamento.

Art. 3º - O **Sesc-MT** é a entidade promotora, organizadora e divulgadora do evento, além de todos os atos que envolvem o torneio.

Art. 4º - A Direção-Geral do Campeonato será exercida pela **COORDENAÇÃO ORGANIZADORA**, soberana sobre todos os atos e atividades do evento, cabendo a estes, a execução organizacional do evento, a elaboração de tabelas dos jogos, escalas de árbitros e de representantes de equipes e todas as outras atividades executivas do Campeonato.

Art. 5º - A alteração ou modificação de qualquer dispositivo deste **Regulamento** somente será possível em situação excepcional e por unanimidade dos dirigentes responsáveis pelas equipes participantes do Campeonato em vigor, passando a vigorar no Campeonato subsequente, sempre visando o interesse e a conveniência para o próprio Campeonato.

CAPÍTULO II – DOS PARTICIPANTES

Art. 6º - O Campeonato de FUTSAL será disputado por, no máximo, 10 (dez) atletas por equipe, devidamente inscritos e comprovadas sua atuação na área comercial, por meio da apresentação da **CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS) e/ou CONTRATO SOCIAL** em todas as partidas da Minicopa e estar no quadro de funcionários da empresa participante á pelo menos 30 dias.

Parágrafo Único: Não será aceito apresentação de boletim de ocorrência para justificar a ausência do documento.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES E DAS EQUIPES

Art. 7º - A inscrição de cada equipe deverá ser efetuada até o dia **14/11/2022, às 13h30, data do CONGRESSO TÉCNICO** a ser realizado na Sede da Fecomércio-MT, mediante a entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo representante da equipe.

Item I – É obrigatória a presença de um representante por equipe no Congresso Técnico.

Item II - A **COORDENAÇÃO** não aceitará inscrição de equipe que não tenha seu representante

participado do Congresso Técnico.

Item III - Ao assinar a ficha de inscrição, o responsável declarará conhecer o teor do presente **Regulamento** e a total concordância com todas as suas disposições, bem como com aquelas que serão tomadas pela **COORDENAÇÃO**.

Item IV - A **COORDENAÇÃO** acolherá a inscrição de até **10 (dez)** atletas por equipe, observando-se o Art. 6º do capítulo II, sendo que os atletas já inscritos não podem ser substituídos por outro atleta, após o início do torneio.

Item V - A **inscrição de atletas adicionais deverá ser realizada até a última rodada da primeira fase - em caso de ainda existir vaga na FICHA DE INSCRIÇÃO - , por meio de um COMUNICADO POR ESCRITO devidamente preenchido e assinado pelo representante da equipe e entregue à COORDENAÇÃO.**

Item VI - Nenhum atleta, técnico ou representante poderá ser inscrito em mais de uma equipe. Caso aconteça, o mesmo permanecerá na equipe em que jogou primeiro e se, porventura, tenha atuado em duas equipes, o mesmo estará eliminado da competição e as equipes envolvidas não poderão inscrever outro em seu lugar.

Item VII - O dever pela inscrição de atletas é de inteira responsabilidade da equipe e de seu representante, bem como eventuais consequências na prática desportiva, em caso de contusão de atleta. Em ambos os casos, eximam-se o **PROMOTOR DO EVENTO** e a **COORDENAÇÃO** de quaisquer responsabilidades ou incidentes que possam vir a ocorrer com os atletas durante os jogos.

Item VIII - A competição será limitada a um número máximo de **12 (doze)** equipes do gênero masculino, sendo o masculino dividido em 04 (quatro) grupos de 3 (três) equipes.

Item IX – A taxa de inscrição, será **1 caixa de leite contendo 12 (doze) leites, sem cobrança da taxa de arbitragem.**

CAPÍTULO IV – OS ATLETAS E AS CONDIÇÕES DE JOGO

Art. 8º - São condições imprescindíveis para que o atleta possa jogar e o dirigente praticar suas atividades:

Item I – Estar em condições físico-orgânicas;

Item II – Apresentar ao mesário documento oficial com foto (RG/Carteira de Trabalho/CNH);

Item III – Estar devidamente uniformizado, conforme prescreve o Art. 11º;

Item IV – O Técnico e o Capitão assinarem a Súmula do jogo antes do início do mesmo; **Item V** – Não fazer uso de bebidas alcoólicas, próximo ou no interior do alambrado e quadra;

Item VI – Não estar cumprindo suspensão;

Item VII – Estar inscrito de acordo com o **Art. 6º e parágrafo único.**

Parágrafo Único: O atleta ou dirigente que constatado embriagues, e praticarem atos contrários aos preceitos normativos ficarão sujeitos às penalidades disciplinares previstas no presente **Regulamento.**

Art. 9º – São condições necessárias para a realização de cada jogo:

Item I – Presença do árbitro oficial.

Item II – Condições atmosféricas permissíveis segundo a **COORDENAÇÃO**, com prevalência sobre a do árbitro.

Item III – A presença de ambas as equipes com no mínimo 03 (três) atletas em condições de jogo;

Item IV – Comportamento adequado da Comissão Técnica e dos atletas, inclusive do banco de reservas, sob pena de suspensão do jogo e a atribuição dos pontos à equipe adversária, a critério do

juiz e/ou da **COORDENAÇÃO**.

Art. 10º - O uniforme, de uso obrigatório, consiste em camisas iguais e números diferentes, calções e meias iguais entre si, calçando tênis apropriado para a prática do FUTSAL, sendo proibido o uso de **chuteiras com cravas ou society**.

Parágrafo único – No caso de coincidência de uniformes, fica estabelecido que a equipe que estiver do lado direito da súmula deverá alterar de uniforme.

Item I - O atleta substituído não poderá ceder a camisa a outro.

Item II - As substituições serão ilimitadas e volantes, sem necessidade de paralisação do jogo, restritas aos atletas registrados na súmula e deverão ocorrer na zona de substituição.

Item III - Em condições excepcionais será permitida a utilização de agasalhos sob o uniforme, exceto para o goleiro.

Item IV - A utilização de coxearas, joelheiras, tornozeleiras e outros elementos do gênero não descaracterizam o uniforme.

Item V - O árbitro definirá a necessidade de uma das equipes substituir o uniforme.

Item VI - **O atleta poderá jogar de óculos, cabendo-lhe assumir responsabilidade em caso de acidente.**

Item VII - **Cada Equipe participante da 1ª MINICOPA DO COMERCÍARIO DE FUTSAL, ficará responsável em trazer ao evento UMA (01) BOLA DE FUTSAL OFICIAL em condições de jogo para que possa ser utilizada durante o aquecimento de sua equipe, não cabendo utilizar a bola do jogo, caso não traga a sua.**

Art. 11º - As equipes deverão estar em condições de jogo no horário marcado pela COORDENAÇÃO, sob pena da perda de pontos.

Art. 12º – A equipe que, por qualquer circunstância, ficar reduzida a **02 (dois)** atletas em quadra perderá o jogo por 1 X 0, mesmo se estiver em vantagem no placar naquele momento. Caso contrário, o placar será aquele do momento a favor do adversário.

§ 1º - A equipe que não comparecer 01(uma) vez para o jogo (**WxO**), perderá os pontos e o placar será de 1 X 0 para o adversário, e estará automaticamente **ELIMINADA** da competição.

§2º - Os resultados dos jogos realizados com equipes **eliminadas** ou **desistentes** serão considerados 1 X 0. Os demais jogos marcados serão considerados como vitória por 1 X 0 para as equipes que ainda jogarão. Os gols das partidas já realizadas só serão computados para fins de Artilharia.

CAPITULO V – DO SISTEMA DE DISPUTA DO CAMPEONATO

Art. 13º – A forma de disputa na fase classificatória (1ª fase) será **Rodízio Simples - todos contra todos na chave** - e a equipe vencedora ganhará **03 (três)** pontos por vitória e **01 (um)** ponto ao empatar.

Art. 14º – Os jogos da 1ª fase (fase de classificação) terão a duração de dois tempos de 20 minutos corridos, com 05 minutos de intervalo.

Art. 15º – Na primeira fase, as equipes jogam dentro de cada chave, jogarão de acordo com a tabela fornecida pela **COORDENAÇÃO**, às quintas-feiras no período noturno, aos domingos pela manhã e feriados, se necessário.

Art. 16º – **FASES ELIMINATÓRIAS:** serão disputadas em cruzamento olímpico.

Art. 17º – Na **FASE FINAL** em caso de empate, durante o tempo regulamentar, não haverá prorrogação, e o vencedor sendo conhecido através de **03(três)** penalidades máximas, persistindo o

empate as cobranças serão alternadas.

Art. 18º – Ocorrendo igual soma de pontos entre **02 (duas)** equipes, far-se-á desempate por meio dos seguintes critérios:

- 1) Menor número de cartões disciplinares e tendo como peso o Cartão Amarelo = 01 e Vermelho = 5;**
- 2) Maior número de vitórias;**
- 3) Menor número de faltas cometidas;**
- 4) Maior número de gols marcados;**
- 5) Confronto direto;**
- 6) Saldo de Gols;**
- 7) Sorteio.**

Parágrafo Único – Quando envolver mais que **02 (duas)** equipes em igualdade de pontos ganhos, o confronto direto perde o efeito, prevalecendo os outros itens da sequência.

Art. 19º - **As equipes deverão cumprir a escala de jogo fornecida pela COORDENAÇÃO, com tolerância de 10 (dez) minutos apenas para o primeiro jogo de cada rodada. Os dias e horários dos jogos serão definidos pela COORDENAÇÃO.**

Parágrafo Único - Após a divulgação da Tabela, a mesma somente será alterada com parecer favorável e por escrito por todas as equipes, através de seu representante, antes da primeira rodada de cada fase.

Art. 20º – A **COORDENAÇÃO** fornecerá escala dos jogos para os representantes das equipes. Eventuais alterações serão previamente antecipadas, pelo coordenador ou pelo árbitro, em virtude de intempéries climáticas.

Parágrafo Único – As rodadas marcadas e não realizadas serão transferidas para a primeira data disponível, dentro da fase, em que se encontra o certame.

Art. 21º – Na hipótese de ocorrência de suspensão da partida, depois de decorridos três quartos do tempo regulamentar, 30 (trinta) minutos, será a mesma tida como acabada para todos os efeitos, acolhendo-se o resultado de quadra.

Art. 22º – A suspensão do jogo antes do tempo citado anteriormente acarretará na realização de uma nova partida em outro dia, mas somente com o tempo restante, sendo que o placar permanecerá o mesmo até o momento da interrupção, podendo participar da partida somente os atletas presentes no dia da interrupção da partida, de acordo com a súmula de jogo, exceto em casos citados no parágrafo abaixo e o Artigo 9º em seu item IV.

Parágrafo Único – **A suspensão da partida, pelo árbitro, alegando falta de segurança em virtude de agressão ao mesmo ou qualquer outra situação, acarretará na perda de ponto pela equipe infratora, independente do placar ou tempo de jogo.**

Art. 23º – Cada Técnico ou Dirigente poderá solicitar 01 (um) pedido de tempo técnico de **01 (um) minuto**, em cada período do jogo, improrrogável, para esclarecimentos técnicos.

CAPITULO VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 24º – Todas as infrações serão registradas na súmula.

Art. 25º - O atleta inscrito no presente campeonato ficará sujeito às seguintes penalidades:

Item I - Suspensão, por um jogo, decorrente do recebimento de 03(três) cartões amarelos cumulativos, independente da fase;

Item II - Suspensão, por um jogo, decorrente de cartão vermelho na partida, ou expulso do banco na

mesma fase;

Item III - Eliminação do Campeonato, após a segunda expulsão por cartão vermelho;

Item IV - Eliminação do Campeonato se usar de meio ilícito ou fraudulento no processo de inscrição;

Item V - Eliminação do Campeonato e impedimento de participar nos próximos 720 (setecentos e vinte) dias, a partir do ocorrido, se agredir fisicamente o árbitro, jogador, membro da comissão técnica, membro da **COMISSÃO EXECUTIVA** e/ou **COORDENAÇÃO**.

Item VI – Fica **EXPRESSAMENTE proibido o uso de qualquer tipo de “palavrão” e/ou “xingamento”, seja dentro ou fora da quadra por atletas ou dirigentes técnicos, sob pena das seguintes punições:**

a) Cartão Amarelo;

b) Cartão Vermelho.

Art. 26º – A equipe receberá as seguintes penalidades:

Item I - Eliminação e impedimento dos envolvidos de participar em futuros campeonatos por 02 (dois) anos / 730 (setecentos e trinta) dias, se forem envolvidos em briga generalizada envolvendo mais de 04 (quatro) atletas por equipe em quadra ou fora dela, inclusive, dentro das dependências do **GINÁSIO**, constante na súmula do jogo, podendo ser registrado pelo árbitro e pela **COORDENAÇÃO**;

Item II - Perda dos pontos à equipe adversária se: o atleta participar do jogo sem atender os requisitos do **Art. 06º e Art. 08º**, ou participar de uma partida tendo que cumprir alguma das penalidades previstas no **Art. 25º e todos os seus itens**.

Item III - **Os Técnicos, Dirigentes e atletas deverão cumprir todas as determinações do mesário, ficando os mesmos proibidos de transitar fora da sua área técnica ou invadir a área do mesário, QUE ESTARÃO DEMARCADAS NA LATERAL DA QUADRA, sob pena de o mesário comunicar ao árbitro que aplicará advertência com cartão.**

CAPITULO VII – DOS RECURSOS E PROTESTOS

Art. 27º – Todo e qualquer recurso atenderá aos seguintes requisitos preliminares:

Item I - Estar inscrito de forma clara, sucinta e legível;

Item II - Ser entregue à **COORDENAÇÃO** até às 17h do segundo dia útil após a realização do jogo;

Item III - Estar devidamente fundamentado.

Art. 28º - A ausência do recorrente implica julgamento à revelia pela **COORDENAÇÃO ORGANIZADORA**.

Art. 29º – A **COORDENAÇÃO ORGANIZADORA** convocará reunião extraordinária para analisar o recurso, onde participarão as pessoas que foram convocadas, na qualidade de depoentes, sob pena de possível não apreciação do recurso ou de caracterizar revelia o alegado, conforme o caso.

Art. 30º – Pagamento da taxa de protesto será de **3 CAIXAS DE LEITE CONTENDO 12 LEITES CADA**.

CAPITULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31º – As equipes disputantes ficam cientes de que estão obrigadas a cumprirem as disposições deste Regulamento.

Art. 32º - **Os técnicos e dirigentes que tomarem cartão, os mesmos deverão cumprir o disposto no capítulo VI - Art..25º do regulamento.**

Art. 33º – A Organização não responderá por qualquer contusão, incidentes ou acidentes que porventura venham a sofrer os participantes do Campeonato ou no transcurso de sua realização, porém não se omitirá em prestar os socorros básicos.

Art. 34º - Cabe à **COORDENAÇÃO ORGANIZADORA** dirigir a solenidade de entrega das premiações.

Art. 35º – A premiação à equipe campeã e vice-campeã será da seguinte forma:

1º LUGAR: Troféu, medalhas + R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

2º LUGAR: Troféu, medalhas + R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art. 36º - As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela **COORDENAÇÃO**.

Art. 37º - O presente Regulamento entra em vigor no dia **18 de outubro de 2022** e prevalecerá indefinidamente, salvo os efeitos posteriores decorrentes de julgadores da **COORDENAÇÃO ORGANIZADORA** da competição.

INFORMAÇÕES: (65) 3648-1400



FUTSAL
1ª MINICOPA DO COMERCÍARIO



FICHA INSCRIÇÃO



Fecomércio
senac

CLUBE:

ORD.	ATELA	APELIDO	DT. NASC.	Nº CPF	Nº REGISTRO DE TRABALHO	ASSINATURA
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						

COMISSÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	ASSINATURA
TREINADOR(ES)			
AUXILIAR(ES) TÉCNICO(S)			

OBSERVAÇÃO: ENCAMINHAR FOTOS 3X4 DOS ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA JUNTO NO E-MAIL